



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 18 de agosto de 2020.

De: Secretaria das Comissões Permanentes

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1903/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 64/2020

Autoria: Gorete

Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de álcool e gel em agências bancárias do Município de Taubaté.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Integrante

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Ao senhor Vereador **Guará Filho**, Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Encaminho a presente proposição para emissão de seu voto ao parecer.

Próxima Fase: Manifestação do Integrante

Luís Rodrigo de Andrade
Consultor Legislativo

